



CÂMARA MUNICIPAL DE **ANCHIETA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon, que estude a possibilidade da instalação de placas de “proibido estacionar”, na Rua Helena de Medeiros, no ponto final, próximo a Casa do artesanato, na comunidade de Mãe-bá.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon**, que estude a possibilidade da instalação de placas de “proibido estacionar”, na Rua Helena de Medeiros, no ponto final, próximo a Casa do artesanato, na comunidade de Mãe-bá.

O pedido se faz necessário, visto que se trata de uma rua estreita e devido à falta de sinalização muitos veículos ficam estacionados próximos ao local, ocasionando transtornos no trânsito e aos moradores, resultando na dificuldade de manobra para os ônibus que transitam nesse local.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de dezembro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **04/12/2025 10:54**

Checksum: **D55B8F6C876357C0C8333283B0FCFFF8C64193EE1836936F7FF27566B66A951F**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.